



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre estudantes neuroatípicos (ou neurodivergentes) com diagnóstico ou em investigação na rede municipal de ensino.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

REQUEIRO, de acordo com o Art. 58 incisos XVII e XVIII da Lei Orgânica do Município de Santo André, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando informações junto à Secretaria de Educação, sobre estudantes neuroatípicos com diagnóstico ou em investigação na rede municipal de ensino.

Considerando que neste ano, a Secretaria de Educação de Santo André realizou investimentos para ampliar o atendimento a alunos com deficiência na rede municipal.

Ante o exposto, requeiro:

- Qual a quantidade de estudantes neuroatípicos/neurodivergentes com diagnóstico na rede municipal de ensino?
- Qual a quantidade de estudantes neuroatípicos/neurodivergentes em investigação?
- Qual a estrutura atualmente destinada a estes estudantes nas escolas municipais?
- Qual a quantidade de profissionais especializados para atender estes alunos dentro do quadro da secretaria?

Justifico o pedido, tendo em vista a possibilidade de ampliar as políticas públicas na educação inclusiva, proporcionando condições de oferecer cada vez mais um futuro acolhedor aos estudantes neurodivergentes da nossa rede de ensino.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de maio de 2025.

**Ver. Renatinho**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360032003500300033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360032003500300033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.